

Cidadão Nota 10 chega aos pequenos produtores

Ao abrir o "encontro do Produtor Rural", o secretário estadual da Fazenda, Miguel Salomão, disse que o incentivo a emissão da nota fiscal pelos agricultores do Paraná vai provocar a "reforma tributária do comportamento". Desde agosto do ano passado a secretaria vem direcionando suas ações ao consumidor. "Em outubro, as ações voltaram-se ao setor agrícola, principal fonte de renda do Paraná", acrescentou.

O encontro reuniu, no auditório da Emater, em Curitiba, técnicos, prefeitos, delegados regionais do INSS e da Secretaria Estadual da Fazenda. Um dos objetivos foi definir estratégias para que o programa de incentivo a emissão de nota fiscal pelos agricultores possa ser viabilizado em todo o Estado.

Miguel Salomão ressaltou que a extensão rural pode contribuir para mudar esta situação, dando ao produtor a ideia de que a cidadania é a forma de transformar a sociedade. "É necessário um compromisso de todos, um mutirão da cidadania", afirmou. A Secretaria da

Fazenda e a Emater estabeleceram uma parceria para que os extensionistas passem a atuar no campo elementos de educação e conscientização da importância da nota fiscal. Parceria

O presidente da Emater-Paraná, Rogério Fauz, disse que os extensionistas, em parceria com a Secretaria Estadual da Fazenda, vão operacionalizar a campanha no Estado. Explicou que como a instituição está presente em todos os municípios do Paraná, os técnicos poderão atuar junto a um grande número de agricultores.

"A participação do pequeno produtor, nesta campanha, pode viabilizar as pequenas propriedades contribuindo para que os municípios aumentem sua arrecadação de ICMS, realizando todas as ações necessárias para o setor agrícola", destacou Fauz.

O presidente da Emater disse também que é através desse instrumento que o governo pretende dar condições para que as famílias permaneçam no meio rural,

com acesso aos serviços necessários ao seu bem estar. "Se de fato houver participação do produtor, ele vai exercer sua cidadania, dando condições para que o Estado e os municípios possam atender suas necessidades", previu.

Estado, Reni Pires, afirmou que a campanha do "Cidadão Nota 10" vai servir como reforço ao fisco do Paraná e combater a sonegação. Para ele, é no setor agrícola que nasce a primeira

tributação, mas os impostos se perdem no caminho da sonegação. "A nota permite que se procure esse imposto pago posteriormente", explicou.

Os extensionistas levarão aos produtores a conscientização da importância da nota fiscal, não apenas no que se refere ao aumento de arrecadação de impostos, mas também como documento que comprova sua atividade para efeito de aposentadoria.

A Secretaria Estadual da Fazenda e a Emater lembram que o agricultor não tem qualquer custo ao pedir ou emitir a nota fiscal, mas obriga o segmento seguinte, os intermediários, a recolher o ICMS. Com isso o Estado tem maior controle sobre a safra agrícola.

A nota do produtor deve ser emitida mesmo quando a mercadoria transitar acompanhada de nota fiscal de entrada. A única exceção se dá quando o produto for entregue a grandes cooperativas, em operação interna, e não possa

Colabore!

Se você tem medicamentos que não vai usar mais, ajude alguém que precisa! faça sua doação nos Postos de Saúde, Escolas, Hospital ou na Prefeitura Municipal de Balsa Nova. Não desperdice deixando vencer a validade de medicamentos que alguém tanto precisa!



Prefeitura Municipal de Balsa Nova

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato de Locação
Data: 02 de janeiro de 1996
Locatário: Município de Balsa Nova
Objeto: Locação de imóvel
Valor: R\$ 200,00 mensais
Prazo: 01/01/96 até 30/09/96
Recurso: Doação Orçamentária - 03.01.03970212-009.0245.132.00 Outros Serv. Encargos

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor MARTIN ROGERATSKI, 025.3 e inscrito no C.P.F. sob nº. 318.84.348.97, para exercer o Cargo de Provisorio em comissão "Atendente de Serviços", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1996.

CONTRATO ADMINISTRATIVO
Data: 15 de janeiro de 1996
CONTRATANTE: Município de Balsa Nova
CONTRATADA: R.S. Construções Cívicas Ltda.
OBJETO: Mão de obra no Canteiro de Esportes de Balsa Nova.
VALOR INICIAL DO AJUSTE: R\$ 27.657,07
PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 dias corridos
RECURSOS: Doação Orçamentária nº 08.46.2281.01.51.800.4110.00

Balsa Nova, 15 de janeiro de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATUAL
Contrato de Locação
Data: 02 de janeiro de 1996
Locatário: Município de Balsa Nova
Objeto: Locação de imóvel
Valor: R\$ 200,00 mensais
Prazo: 01/01/96 até 30/09/96
Recurso: Doação Orçamentária - 03.01.03970212-009.0245.132.00 Outros Serv. Encargos

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Senhor MARTIN ROGERATSKI, 025.3 e inscrito no C.P.F. sob nº. 318.84.348.97, para exercer o Cargo de Provisorio em comissão "Atendente de Serviços", referência 18, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, a partir de 18 de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 18 de março de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 708
Data: 16 de fevereiro de 1996.

OBJETO: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado no lugar denominado Bugra, no Município de Balsa Nova, Estado do Paraná, conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Balsa Nova, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e, de acordo com o disposto no artigo 6º, combinado com o art. 15 e as alíneas "a" e "b", do artigo 5º do Decreto Lei nº 3.365, de 21.06.41, e demais disposições aplicáveis a espécie,
DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um lote de terreno rural, sem benfeitorias situadas no lugar denominado Bugra, Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, que de um lado (norte) divide com área pertencente a Idelfonso Poletto na extensão de 112,00m; por outro lado (leste) mede 142,50m dividindo com Domingos Ramos Poletto; pelo outro lado (sul) divide com área de Nelson Edith nas medidas de 79,00m, 31,18m e 36,50m; por outro lado (oeste) divide com Domingos Ramos Poletto e com Adão Guedes da Silva, Município de Balsa Nova, desta Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na medida de 194,50m; perfazendo a área superficial de 17.772,40m², objeto da matrícula nº 7.875 do IV, 2-80 do R.T. da comarca de Campo Largo.

Art. 2º - Esta desapropriação destina-se a criação e melhoramento de centros de população, e a criação de estádios para ao desenvolvimento de áreas de recreação e lazer.

Art. 3º - Esta desapropriação será efetuada em Juízo ou fora dele, e é considerada de urgência nos termos do art. 15 do Decreto Lei nº 3.365, de 21.6.41.

Art. 4º - O valor da desapropriação a que se refere este Decreto, será coberto com a doação orçamentária existente no orçamento Geral do Município.

Art. 5º - Esta Decretação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, em 16 de fevereiro de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 054/96
Data: 18 de março de 1996

Jornal O METROPOLITANO



Abril! 14 anos com você!

Olaria São Francisco

Telhas Francesa, Romana e Portuguesa
Tijolos 4 ou 6 furos

Fone: (041)836-1274 - Balsa Nova

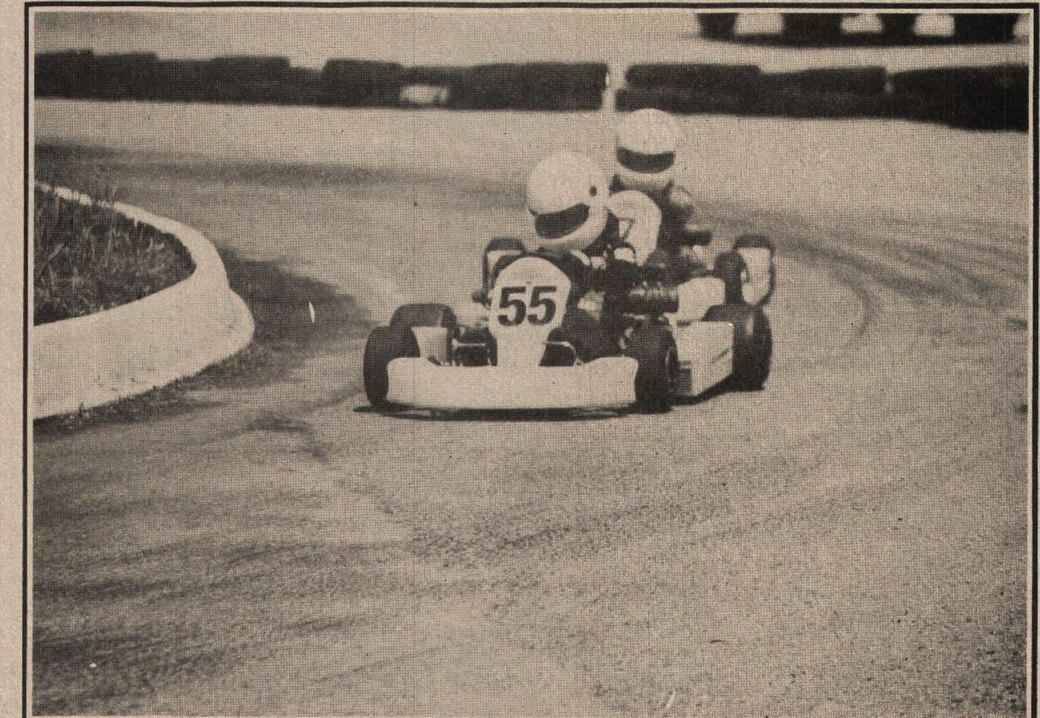
A diferença está no ar

NOVA Dimensão
FM 89.3 MHz

Agora você tem uma nova Opção
Sintonize 89,3 MHz
* Som Gaúcho. * Sintonia Sertaneja
* Dimensão Brasil. * Sabidão Gaúcho e muito mais...

Fone Onvinte 822-1389 - Comercial 822-3100

Pilota campolarguense é destaque em Paranaguá



A campolarguense Cristiane Ramos, pilotando o seu Kart nº 55 e dando um show em Paranaguá em primeiro estava o vice campeão brasileiro o Quim, sendo seguida por André, campeão paulista e vice catarinense, a emoção ficou entre o 2º e 3º lugar, quando houve o choque entre dois Karts, ambos voltando para as últimas colocações começando uma verdadeira batalha para recuperar suas posições, faltando duas voltas para o final da prova quando houve o restabelecimento das posições, ficando desta forma o pódio: 1º Quim (86), 2º Cristiane (55), 3º Anfrê (7), 4º Gustavo Stall (10). Esta prova dentro da copa

Campeonato Paulista de Kart

Piloto paranaense vence em Interlagos

O piloto curitibano Nilton Rossoni Filho, 14 anos, foi o grande destaque da segunda etapa do Campeonato Paulista de Fórmula Kart, disputada no sábado, dia 9, no Kartódromo Ayrton Senna, em Interlagos.

Competidor da Categoria Graduados B, a única a ser disputada com pista molhada em razão da chuva que caiu na região no momento em que a prova se desenvolvia. Rossoni optou por permanecer na pista com pneus de pista seca. Ele apostou que a chuva pararia e que seria formada uma trilha seca no asfalto antes do término da prova. A aposta foi correta e a vitória após receber todo tipo de ataque dos pilotos que trocaram os pneus slick pelo "biscoito", destinados a corridas na chuva. "Nunca sofri tanto para vencer uma corrida. O kart escorregava tanto que era preciso ter muito cuidado para não rodar. E mesmo tendo de manear em quase toda a pista, ainda tinha de aguentar o pessoal com pneus biscoito que vinha babando para cima de mim", disse Niltinho após a vitória que lhe garantiu a liderança do Campeonato.

Niltinho já esperava a chuva porque o céu estava parcialmente encoberto na hora da largada, por volta das 15 horas. Tanto é que comentou com o pai que na 10ª volta iria chover e já havia avisado: "dependendo do andamento da corrida, não vou parar para trocar pneus. Vou assim mesmo". Dito e feito. Na volta 7 começou a garoar e três voltas depois já era chuva. Nessa fase da prova Niltinho já era o 2º



Largando em 5º, ultrapassou Danilo Chiaratti na 4ª volta, Carlos Vasconcelos (o pole) na 7ª e Thiago Medeiros na 8ª. Nesse momento da prova, o líder era Felipe Massa, um dos primeiros a parar para a troca de pneus. "Naquela hora da prova eu decidi não parar porque tinha clareiras no céu e eu acreditiei que iria parar de chover logo", revelou Rossoni. Niltinho assumiu a liderança na 12ª volta e já na volta seguinte a perdeu para Paulo Paula. O que se viu nas dez voltas seguintes foi todo tipo de ataque dos pilotos com pneus biscoito sobre Rossoni. Nessa fase, apesar da pista escorregadia, chegou a passar o líder mas este, com o kart mais no chão, recuperou na mesma volta. "Manter o 2º lugar e ficar bem perto do líder, que tem a finalidade de percorrer várias cidades dentro do Estado do Paraná, visando propagar o Kartismo neste estado mostrando a habilidade dos nossos pilotos. Nos próximos dias será anunciado o segundo Circuito de Rua Kart Cidade de Curitiba um dos eventos mais importantes para o Kartismo Nacional, tendo em vista que participam pilotos das mais diversas categorias de vários estados, a piloto campolarguense promete dar tudo de si e não decepcionar.

Promoção PNEUPLUS e GOODYEAR - Autocentro
* Durante o mês de março, na compra de 2 pneus radiais para o seu automóvel, você ganha um "Poster" com os Pilotos da Fórmula Indy, que usam Pneus **GOODYEAR**
* Aproveite e venha conhecer na **Pneuplus** o pneu Aquatred o pneu a prova d'água
BR-277 - Km 123 - nº 3295 - Vila Operária - Fone: (041)392-2511 - Fax: (041)392-1637

Prefeitura Municipal de Porto Amazonas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/96
Data: 15 de março de 1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. JOÃO BATISTA ROCHA, brasileiro, casado, portador de C.T., nº 065.305 e de C.P.F., nº 43.835.800-15, para exercer o Cargo de Provisorio em Comissão de "Auxiliar de Serviços Gerais-Referência 01", previsto na Lei Municipal nº 562, de 27 de abril de 1995, lotado na Divisão de Serviços e Encargos Gerais, a partir de 15 de março de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de março de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/96
Data: 15 de março de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ DONES DA COSTA, brasileiro, casado, portador de C.T., nº 430.917 e de C.P.F., nº 124.553.730-57, do Cargo de Provisorio em Comissão de "Chefe da Divisão Municipal de Saúde-Referência 40", para a qual foi nomeado através da Portaria nº 030/95, a partir de 15 de abril de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 15 de março de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 019/96
Data: 20 de março de 1996

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear o Sr. LUIZ DONES DA COSTA, brasileiro, casado, portador de C.T., nº 430.917 e de C.P.F., nº 124.553.730-57, do Cargo de Provisorio em Comissão de "Chefe da Divisão Municipal de Saúde-Referência 40", para a qual foi nomeado através da Portaria nº 030/95, a partir de 15 de abril de 1996.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 20 de março de 1996.

OSVALDO VANDERLEI COSTA
Prefeito Municipal